



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.038 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 36.000,00 - (trinta e seis mil cruzeiros), à dotação orçamentária "Manutenção do Corpo de Bombeiros", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 05 - Serviços Municipais

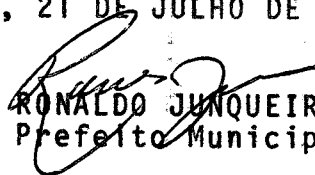
06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública  
06300000 - Segurança Pública  
06301780 - Defesa Contra Sinistros  
06301782-10 - Manutenção do Corpo de Bombeiros  
3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 36.000,00

ARTº 2º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

9900000 - Reserva de Contingência  
9999990 - Reserva de Contingência  
9999999 - Reserva de Contingência  
9000 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 36.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

ED. Nº 10.335 DE 241 06/1979.-